



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 033.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

O Prefeito Municipal de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2025, cujo objeto é a contratação de show artístico com o cantor “ERIC LAND”, para apresentação musical em comemoração ao aniversário do município de Candiba/BA e aos festejos da XIII Vaquejada, no dia 01 de agosto de 2025, neste município, homologado em face da empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.244.228/0001-98. O cancelamento do processo se justifica pelo fato de que o pagamento do show do cantor Eric Land será realizado por meio da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR), com recursos estaduais, dispensando qualquer ônus financeiro à Prefeitura Municipal de Candiba. Ressalta-se que o evento será mantido nas datas previstas originalmente, sendo alterada apenas a forma de contratação, que passará a ser executada diretamente pelo Estado, não havendo, portanto, necessidade de prosseguimento do processo de contratação anteriormente iniciado pelo Município. O presente cancelamento do processo de inexigibilidade fundamenta-se no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Candiba/BA, 14/07/2025.

Reginado Martins Prado  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B4E-5020-87BC-ADC7-EB1B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2B4E-5020-87BC-ADC7-EB1B**



### **Hash do Documento**

**1ae392e8cc7f55701e03aeada1c3a3d6395c4824dde6ca6e1cbf31f028eba0f2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2025 14:30 UTC-03:00